



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 988 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NÚCLEO INFORMAL – LOTEAMENTO SERRINHA

O **MUNICÍPIO DE GUARAI/TO**, neste ato representado **pela Chefe do Poder Executivo, LIRES TERESA FERNEDA**, gestão 2017/2020, no uso de suas atribuições legais, **bem como por intermédio da Comissão de Regularização Fundiária/Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação**, especialmente nomeada pela Portaria nº 1855/2020 de 06 de março de 2020, o levantamento das áreas urbanas informalmente ocupadas para fins habitacionais, comerciais e industriais até a data de 22 de dezembro de 2016, bem como a estruturação dos processos administrativos, vem através deste **NOTIFICAR**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, todos os **TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado conhecido como **SETOR SERRINHA**, identificado pela matrícula nº 9041, constituída por parte do nº 20 do loteamento São João, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, cuja regularização vem sendo tratada nos

autos do **Processo Administrativo nº 1800/2020**, para que, querendo, apresentem **MANIFESTAÇÃO**, expressa ou por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação.

**Artigo 1º.** O núcleo urbano denominado **LOTEAMENTO SERRINHA** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente do quadro efetivo da Prefeitura Municipal e registrado também no Conselho dos Técnicos Industrial, sob número CFT nº.899894061-20, **afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Guarai/TO.**

**Artigo 2º.** A regularização fundiária urbana de interesse social – REURB-S do LOTEAMENTO SERRINHA, será feita em etapas. A PRIMEIRA etapa abrange os lotes com a existência de edificações, e a SEGUNDA abrange os lotes vagos, conforme apresentação de documentos para o cadastramento.

**Artigo 3º.** Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, deste Município.

**Artigo 4º.** A gleba onde foi edificado o loteamento denominado SERRINHA é localizada no município de GUARAI/TO, com a seguinte descrição: perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -48°30'22,277", Latitude: -08°48'59,031" e Altitude: 268,74 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-7724 Miguel Rodrigues de Amorim**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°07' e 106,70 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -48°30'19,607", Latitude: -08°49'01,269" e Altitude: 267,55 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-8848 Lot. Alto Bonito**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°46' e 321,65 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -48°30'17,558", Latitude: -08°49'11,538" e Altitude: 270,25 m); 75°00' e 221,02 m até o vértice **M-04**, (Longitude: -48°30'10,572", Latitude: -08°49'09,677" e Altitude: 273,05 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Proprietário não identificado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°06' e 74,65 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -48°30'11,001", Latitude: -08°49'12,069" e Altitude: 256,05 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Via de acesso TO-431**, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°03' e 190,29 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -48°30'16,600", Latitude: -08°49'14,779" e Altitude: 253,29 m); 270°26' e 193,24 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -48°30'22,923", Latitude: -08°49'14,731" e Altitude: 248,96 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Proprietário não identificado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°12' e 162,45 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -48°30'23,274", Latitude: -08°49'09,455" e Altitude: 253,00 m); 271°01' e 89,37 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -48°30'26,198", Latitude: -08°49'09,403" e Altitude: 253,75 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-9041 Remanescente José Anacleto Julião**, com os seguintes azimutes e distâncias: 07°55' e 116,73 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -48°30'25,671", Latitude: -08°49'05,640" e Altitude: 274,89 m); 122°46' e 29,00 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -48°30'24,873", Latitude: -08°49'06,151" e Altitude: 274,25 m); 11°20' e 130,86 m até o vértice **M-12**, (Longitude: -48°30'24,031", Latitude: -08°49'01,975" e Altitude: 271,81 m); 30°39' e 105,14 m até o vértice **M-01**, ponto inicial



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

da descrição deste perímetro.

**Artigo 5º.** Segue anexo o memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que os citados proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no Artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

**Artigo 6º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 7º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 8º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, e encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guaraí <<http://guarai.to.gov.br/portal/>>.

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Parte do lote n.º 20.  
Proprietário: José Anacleto Julião  
Local: Parte do Lot. São João - M-9041

Comarca: Guaraí-TO

Área SGL (ha): 9,7966 ha

Código SNCR:  
Perímetro (m): 1.741,10 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -48°30'22,277", Latitude: -08°48'59,031" e Altitude: 268,74 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-7724 Miguel Rodrigues de Amorim**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°07' e 106,70 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -48°30'19,607", Latitude: -08°49'01,269" e Altitude: 267,55 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-8848 Lot. Alto Bonito**, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°46' e 321,65 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -48°30'17,558", Latitude: -08°49'11,538" e Altitude: 270,25 m); 75°00' e 221,02 m até o vértice **M-04**, (Longitude: -48°30'10,572", Latitude: -08°49'09,677" e Altitude: 273,05 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Proprietário não identificado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°06' e 74,65 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -48°30'11,001", Latitude: -08°49'12,069" e Altitude: 256,05 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Via de acesso TO-431**, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°03' e 190,29 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -48°30'16,600", Latitude: -08°49'14,779" e Altitude: 253,29 m); 270°26' e 193,24 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -48°30'22,923", Latitude: -08°49'14,731" e Altitude: 248,96 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Proprietário não identificado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°12' e 162,45 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -48°30'23,274", Latitude: -08°49'09,455" e Altitude: 253,00 m); 271°01' e 89,37 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -48°30'26,198", Latitude: -08°49'09,403" e Altitude: 253,75 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **M-9041 Remanescente José Anacleto Julião**, com os seguintes azimutes e distâncias: 07°55' e 116,73 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -48°30'25,671", Latitude: -08°49'05,640" e Altitude: 274,89 m); 122°46' e 29,00 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -48°30'24,873", Latitude: -08°49'06,151" e Altitude: 274,25 m); 11°20' e 130,86 m até o vértice **M-12**, (Longitude: -48°30'24,031", Latitude: -08°49'01,975" e Altitude: 271,81 m); 30°39' e 105,14 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

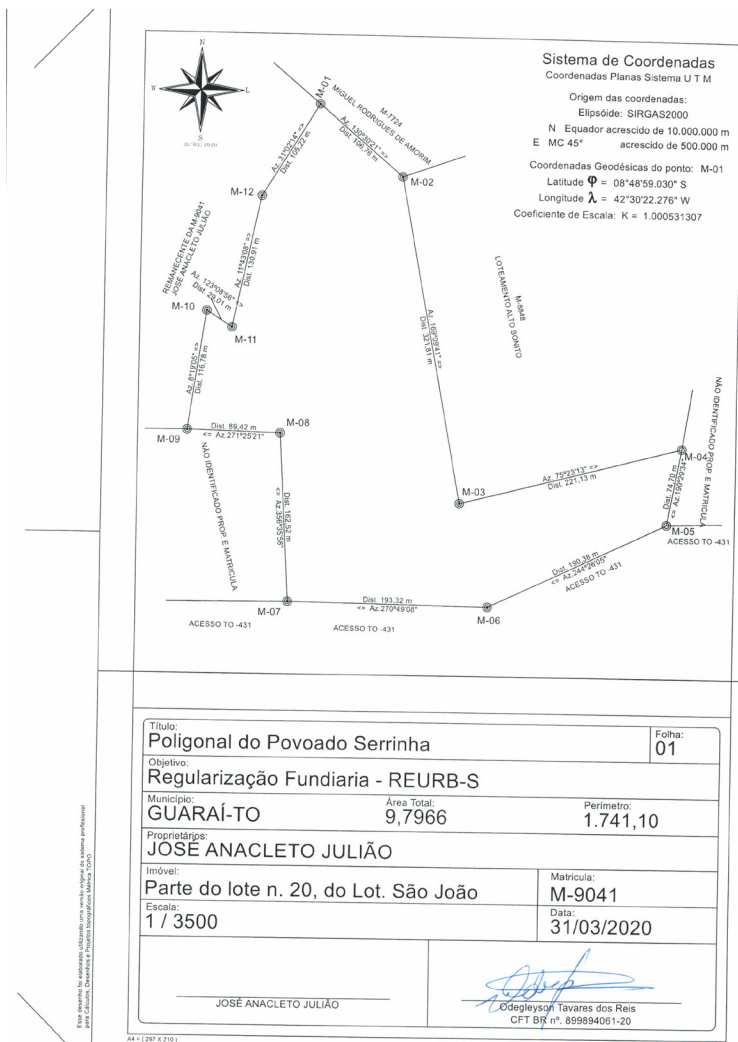
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Guaraí-TO, 31 de março de 2020.

Odegleyson Tavares dos Reis  
Responsável Técnico  
CFT RN: 899.894.061-20

Data / / Confere Visto

Métrica TOPO 2020 © (49.1254.875) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



CONTRATO N.º 033/2020 - REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE

Processo: 075.2.057/2019/2019

Pregão Presencial 0057/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: PANIFICADORA TRIGO MINAS / WENDER MOREIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 02.858.189/0001-83

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), a ser entregue por ocasião nos eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura, Secretarias e respectivos Órgãos participantes destinados a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Signatários:** Lires Teresa Ferneda

Wender Moreira da Silva

**Data de Assinatura:** 18/08/2020.

**Vigência:** 18/08/2020 á 31/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
1	COXINHA DE FRANGO PEQUENA		0,5	CT	100,00	50,00
2	PASTEL DE CARNE PEQUENO		4,70	CT	100,00	470,00
3	ENROLADINHO DE QUEIJO		17	CT	100,00	1.700,00
6	RISOLI		32	CT	100,00	3.200,00
7	QUIBE		10,5	CT	100,00	1.050,00
9	PÃO DE QUEIJO		25	CT	100,00	2.500,00
11	PÃO FRANCÊS		320	CX	0,60	192,00
12	SUCO SABORES DIVERSOS 1L	YUMME	97	UN	5,000	485,00
14	REFRIGERANTE 2L	SKIN	250	UN	5,25	1.312,50
15	ÁGUA MINERAL DE 500ML	JALAPÃO	2000	KG	1,50	3.000,00
16	ÁGUA MINERAL DE 1.500ML	JALAPÃO	800	CT	3,00	2.400,00
19	BOLO RECHEADO		5	CT	50,00	250,00
21	EMPADINHA DE FRANGO PEQUENA		39,5	UN	200,00	7.900,00
22	BISCOITO DE QUEIJO		32,5	CT	100,00	3.250,00
23	SALGADO ASSADO DE CARNE PEQUENO		31	CT	100,00	3.100,00



24	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO,PRESUNTO, MUSSARELA		200	UN	7,00	1.400,00
25	LEITE INTEGRAL	LEITEBOM	62	UN	5,50	341,00
27	PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA		400	UM	5,00	2.000,00
28	PÃO DE FORMA SEM CASCA RECHEADO COM PRE. E MUS		71	UN	5,00	355,00
29	PÃO DE FORMA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA		100	UN	6,25	625,00
VALOR TOTAL						35.580,50

Lires Teresa Farneda  
Prefeita

#### EXTRATO DA ATA 105/2020 E CONTRATO 038/2020

Processo: 068.2.037/2020

Pregão Presencial 037/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: **VANICE BEHNE MAINERI 58668314149, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.497.597/0001-31**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina de tecido, tipo linho, semi blackout, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Finanças e Habitação.

**Signatários:** Lires Teresa Farneda  
Vanice Behne Maineri

**Data de Assinatura:** 28/08/2020.

Item	Qtd	Und	Objeto	V. Unit	V. Total
01	327,82	Mts	Fornecimento e instalação de cortina em Weve, com fita wave, tecido linho semi-blackout, acabamento em intertela 12cm, instaladas em trilho sulço com rodízios ultra deslizantes com terminais aparador, cor a definir.	290,00	95.067,80
Valor Total					95.067,80

Lires Teresa Farneda  
Prefeita

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONTRATO N.º 034/2020 - REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE

Processo: 075.2.057/2019/2019

Pregão Presencial 0057/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: PANIFICADORA TRIGO MINAS / WENDER MOREIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 02.858.189/0001-83

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), a ser entregue por ocasião nos eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura, Secretarias e respectivos Órgãos participantes destinados a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Signatários:** Lires Teresa Farneda  
Georgia Cristina Cecconello

**Data de Assinatura:** 18/08/2020.

**Vigência:** 18/08/2020 à 31/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO PEQUENA		99	CT	100,00	9.900,00
08	TORTA SALGADA DE FRANGO/CARNE		9140	UN	1,20	10.968,00
12	CAIXA DE SUCO SABORES DIVERSOS 1L	YUMME	1647	CX	5,000	8.235,00
14	REFRIGERANTE 2L	SKIN	877	UN	5,25	4.604,25
15	ÁGUA MINERAL DE 500ML	JALAPÃO	1580	UN	1,50	2.370,00
17	BOLO PEDAÇOS		260	UN	1,00	260,00
23	SALGADO ASSADO DE CARNE PEQUENO		127	CT	100,00	12.700,00
VALOR TOTAL						49.037,25

Georgia Cristina Cecconello  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### CONTRATO N.º 035/2020 - REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE

Processo: 075.2.057/2019/2019

Pregão Presencial 0057/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: PANIFICADORA TRIGO MINAS / WENDER MOREIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 02.858.189/0001-83

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), a ser entregue por ocasião nos eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura, Secretarias e respectivos Órgãos participantes destinados a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Signatários:** Lires Teresa Farneda  
Sebastião Mendes De Sousa

**Data de Assinatura:** 18/08/2020.

**Vigência:** 18/08/2020 à 31/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO PEQUENA		20	CT	100,00	2.000,00
02	PASTEL DE CARNE PEQUENO		20	CT	100,00	2.000,00
03	ENROLADINHO DE QUEIJO		20	CT	100,00	2.000,00
04	ENROLADINHO DE SALSICHA		20	CT	100,00	2.000,00
05	ROSCA		500	UN	1,20	600,00
06	RISOLI		10	CT	100,00	1.000,00
07	QUIBE		10	CT	100,00	1.000,00
08	TORTA SALGADA DE FRANGO/CARNE		20	UN	1,2	24,00
09	PÃO DE QUEIJO		20	CT	100,00	2.000,00
11	PÃO FRANCÊS		250	UN	0,60	150,00
12	CAIXA DE SUCO SABORES DIVERSOS 1L	YUMME	100	CX	5,000	500,00
13	ÁGUA MINERAL DE 1 LITRO	JALAPÃO	200	UN	2,55	510,00
14	REFRIGERANTE 2L	SKIN	200	UN	5,25	1.050,00
15	ÁGUA MINERAL DE 500ML	JALAPÃO	500	UN	1,50	750,00
18	PÃO PARA CACHORRO QUENTE		500	UN	1,00	500,00
19	BOLO RECHEADO		20	KG	50,00	1.000,00
21	EMPADINHA DE FRANGO PEQUENA		20	CT	200,00	4.000,00
22	BISCOITO DE QUEIJO		20	CT	100,00	2.000,00
23	SALGADO ASSADO DE CARNE PEQUENO		20	CT	100,00	2.000,00
28	PÃO DE FORMA SEM CASCA RECHEADO C PRES. E MUS		50	UN	5,00	250,00
VALOR TOTAL						25.334,00

Sebastião Mendes De Sousa  
Gestor Fundo Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONTRATO N.º 036/2020 - REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE

Processo: 075.2.057/2019/2019

Pregão Presencial 0057/2019

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: PANIFICADORA TRIGO MINAS / WENDER MOREIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 02.858.189/0001-83

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), a ser entregue por ocasião



nos eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura, Secretarias e respectivos Órgãos participantes destinados a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Signatários:** Lires Teresa Ferneda

Maria José Ferreira da Silva Curcino

**Data de Assinatura:** 18/08/2020.

**Vigência:** 18/08/2020 à 31/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	COXINHA DE FRANGO PEQUENA		6,75	CT	100,00	675,00
02	PASTEL DE CARNE PEQUENO		8,50	CT	100,00	850,00
03	ENROLADINHO DE QUEIJO		14,75	CT	100,00	1475,00
04	ENROLADINHO DE SALSICHA		12,25	CT	100,00	1225,00
05	ROSCA		945	UN	1,20	1134,00
06	RISOLI		17,75	CT	100,00	1775,00
07	QUIBE		12	CT	100,00	1200,00
09	PÃO DE QUEIJO		19	CT	100,00	1900,00
11	PÃO FRANCÊS		1750	UN	0,60	1050,00
12	CAIXA DE SUCO SABORES DIVERSOS 1L	YUMME	443	CX	5,000	2215,00
13	ÁGUA MINERAL DE 1 LITRO	JALAPÃO	200	UN	2,55	510,00
14	REFRIGERANTE 2L	SKIN	366	UN	5,25	1921,50
17	BOLO PEDAÇOS		230	UN	1,00	230,00
18	PÃO PARA CACHORRO QUENTE		1000	UN	1,00	1000,00
19	BOLO RECHEADO		75	KG	50,00	3750,00
24	SANDUICHE NAT. DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA		600	CT	7,00	4200,00
26	CENTO DE BOLO FRITO		20	CT	100,00	2000,00
VALOR TOTAL						27.110,50

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 139/2019, 140/2019, 141/2019, 142/2019 E 143/2019

Processo Licitatório nº 1152089/2019

Pregão Presencial nº 089/2019

**Atas de Registros de Preços nº 139/2019, 140/2019, 141/2019, 142/2019 e 143/2019**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Guaraí.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 139/2019, 140/2019, 141/2019, 142/2019 e 143/2019, de inclusão de fonte de recurso.

0701.90.000.

Guaraí – TO, 28 de agosto de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 1152089/2019

Pregão Presencial nº 089/2019

**Atas de Registros de Preços nº 139/2019, 140/2019, 141/2019, 142/2019 e 143/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Contratados:** P. Silva Alves – CNPJ Nº 09.342.497/0001-09, Brisa Corp Eireli – EPP – CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, Lider Office Móveis para Escritório Eireli-ME – CNPJ nº 19.606.697/0001-77, Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli – CNPJ nº 30.698.093/0001-30 e Panificadora Trigo Minas / Wender Moreira da Silva – CNPJ nº 02.858.189/0001-83

**OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Guaraí. Inclusão de fonte de recurso: 0701.90.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 28 de agosto de 2020.

Guaraí - TO, 28 de agosto de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

